

Revista da Associação Brasileira de Direito Médico e da Saúde (ADIMES)

1. Normas editoriais

A Revista de Direito Médico da Associação Brasileira de Direito Médico e da Saúde (ADIMES) foi criada pela gestão do quadriênio 2012 e 2016. Considerando os objetivos da ADIMES, sua linha editorial, prioriza os temas relacionados à aplicação das Ciências Jurídicas na área da saúde. Visa promover e difundir o estudo de temas relativos ao Direito Médico e da Saúde, enfatizando os aspectos de interesse jurídico que envolva tanto as categorias profissionais da área da saúde, como a assistência à saúde, instituições prestadoras dos serviços de saúde e a sociedade.

2. Critérios para publicação de trabalhos

Trata-se de uma publicação de periodicidade quadrimestral. Serão aceitos manuscritos originais, revisão, ensaio e resenha. Os artigos originais podem ser de natureza conceitual, documental, jurisprudencial resultantes de pesquisa no campo do Direito Médico e da Saúde. Os artigos de revisão restringe-se a avaliação crítica sistematizada da literatura sobre determinado assunto; os ensaios reservam-se a textos com maior liberdade de reflexão sobre determinado assunto, onde o autor poderá expor ou defender determinada posição, desde que apresente contribuição relevante e bem fundamentada. As resenhas destinam-se a apresentação de livro publicado de relevância para a área do Direito Médico.

O conteúdo dos artigos publicados nesta revista é de responsabilidade de seus autores. Portanto, aprovação do manuscrito não expressa a posição oficial do Conselho Editorial, sendo os autores os responsáveis pelas informações, opiniões, procedência e exatidão das citações nos textos científicos.

Obs.: 1. Os artigos contidos nessa obra não podem ser utilizados para fins comerciais; 2. Sendo provado o manuscrito para publicação, a revisão final da língua portuguesa, inglesa e espanhola será feita por profissional autônomo indicado pela revista, cujo custo será de responsabilidade do autor do trabalho; 3. Após autorização do autor, mediante o pagamento antecipado, o manuscrito será enviado para revisão; 4. Havendo necessidade de correção, revisão de conceitos e método utilizado o autor tem o prazo de 15 (quinze) para devolver o manuscrito com as devidas correções, sob pena de ter seu artigo excluído da edição, sem direito a devolução do valor pago para revisão do texto.

Etapas de análise do manuscrito

Primeira fase: Recebido o manuscrito, será conferido o tamanho do texto de acordo com as modalidades dos manuscritos: Originais e de revisão (mínimo de 4.000 palavras e máximo 6.000); ensaios (mínimo 2.000 palavras e máximo 4.000); resenhas (mínimo 1.500 palavras e máximo 2.000) e os resumos devem conter no máximo 150 palavras. O texto será submetido à análise de um programa para verificar a originalidade do trabalho. Constatado plágio, indicações citações indevidas e referências incompleta ou que não correspondem às citações será rejeitado. As referências adotadas devem ser numeradas e apresentadas no estilo Vancouver, em conformidade com as normas editoriais – que podem ser encontradas no site *da adimes. webnode.com*, em português, inglês e espanhol.

Segunda fase: Sendo aprovada na primeira etapa, será analisada quanto ao conteúdo, adequação à linha editorial, aspectos ortográficos e gramaticais e conferidas as palavras-chave no banco de dados dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS).

Não constatada a necessidade de fazer alteração no manuscrito, inicia-se a fase do processo editorial. Ao contrário, o manuscrito retornará aos autores para os devidos ajustes. O deverá responder em até 20 dias, sob pena de não ser aceito o seu manuscrito. Ao retornar inicia-se todo processo a partir da primeira fase.

Terceira fase: O manuscrito será submetido a um parecerista *ad hoc* com a formação específica na área correspondente. Ele tem o prazo de 15 dias para emitir o parecer que se posicionará pela aprovação; aprovação parcial quando necessita fazer alguns ajustes no conteúdo do texto e reprovação do trabalho. Na hipótese do segundo caso o manuscrito deverá ser enviado ao mesmo parecerista. Os seguintes critérios deverão ser observados: enquadramento na linha editorial, atualidade do tema, clareza do texto, adequação da linguagem, coerência e lógica conceitual e metodológica. Além desses aspectos, são analisados o título, o resumo, a indicação e nome das partes do manuscrito, a indicação dos objetivos, adequação do método, apresentação de resultados, discussão, considerações finais e referências.

Ressalva-se que em qualquer destas etapas os editores reservam-se o direito de fazer alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical nos textos, com vistas a manter o padrão culto da língua e a melhor compreensão dos artigos, respeitando, porém, o estilo dos autores. Após esse processo, caso os autores decidam pela não publicação do manuscrito, essa versão passará a pertencer à Revista da Associação Brasileira de Direito Médico e da Saúde (ADIMES). Assim, não poderá ser enviada a outro periódico.

3.Requisitos para publicação

- Não serão aceitos trabalhos que foram encaminhados concomitantemente a outros periódicos.
- Serão aceitos manuscritos originais, em português, espanhol e inglês;
- Conforme já foi enfatizado serão recusados manuscritos plagiados em sua totalidade ou em partes.
- Todas as referências a trabalhos já publicados obrigatoriamente deverão ser referenciados.

3.1. Formatação

- Os artigos devem ser formatados em tamanho de página A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5cm, margens de 2,5cm, em alinhamento justificado, as páginas devem ser numeradas consecutivamente e as referências devem seguir o estilo Vancouver.
- O texto deverá ter até 6.000 palavras, excluída as referências, o título do trabalho e os resumos nas três línguas.
- Os artigos em português devem trazer um resumo conciso, no máximo de 150 palavras, além de tradução para espanhol e inglês e o título deve ser conciso e explicativo e não podem ultrapassar 10 palavras.
- Cada resumo deve ser acompanhado de no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave. As palavras-chave devem ser retiradas do banco de Descritores em Ciências da Saúde - DeCS (<http://www.bireme.br/php/decsws.php>) e listadas no final dos resumos nos idiomas correspondente, sendo a inicial com letra maiúscula e separadas por ponto.
- Os textos devem ser divididos em seções, com títulos e subtítulos de acordo com a divisão, subdivisão temática e cada uma delas devem ser destacada em negritos.
- Quando um autor for citado no corpo do texto, colocar unicamente o número da referência ao final da citação, em fonte sobrescrita, conforme exemplo: Pedroso¹
- Documentos citados no corpo do texto devem ser grafados em itálico.
- Não serão aceitos as notas de rodapé. A explicação ou consideração deve ser inserida no corpo do texto.

3.2. Identificação de artigos

- Os manuscritos devem ser acompanhados por folha inicial que deve trazer o título do artigo, o nome completo do autor (até o limite de quatro), sua maior titulação acadêmica e vinculação departamental e institucional, além da cidade, estado e país.
- Como item separado, o nome completo do primeiro autor, endereço de correspondência e telefone, para troca de informação, e endereço eletrônico de todos os autores.
- Caso o primeiro autor não seja o responsável pelo contato com os demais autores acerca de revisões até a aprovação final do trabalho, especificar nome, telefone e endereço eletrônico do responsável.
- As colaborações individuais de cada autor na elaboração do manuscrito devem ser especificadas ao final.

3.3. Artigo resultante de pesquisa

Os manuscritos resultantes de pesquisa envolvendo seres humanos são de responsabilidade do(s) autor (es) e deve seguir as orientações da Resolução CNS 466/2012 (*Normas e Diretrizes para Pesquisa Envolvendo Seres*) e da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (UNESCO) e dos respectivos códigos de ética das profissões envolvidas.

Os trabalhos de pesquisa somente serão aceitos mediante apresentação de cópia do parecer de aprovação no comitê de ética em pesquisa local (CEP).

Após a aprovação do manuscrito, o(s) autor (es) deve(m) enviar um termo de responsabilidade referente ao conteúdo do texto atestando a inexistência de conflito de interesse que possa ter influenciado os resultados.

3.4. Autorização para publicação

Revista da Associação Brasileira de Direito Médico e da Saúde (ADIMES) considera que uma vez submetido o manuscrito ao Conselho Editorial caracteriza a aceitação para publicação, bem como serão propriedade da revista da ADIMES.

Trabalhos com mais de um autor, exige-se que todos devem enviar a autorização para publicação da versão final por meio eletrônico; o principal autor deve ser informado por carta endereçada ao e-mail da revista da ADIMES.

3.5. Envio dos artigos:

Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail **revistadaadimes@gmail.com**

4.Referências.

4.1.Quadros e ilustrações

Limita-se ao máximo, três quadros, tabelas ou figuras de acordo com as formatados no corpo do texto, abertos à revisão e não copiados em formato de imagem. Devem ser numerados sequencialmente e indicar a fonte das informações apresentadas na parte inferior. Nos quadros, identificar as medidas estatísticas de variações, como o desvio padrão e o erro padrão da média.

4.2.Artigos de revistas

Quando o documento possuir até seis autores listar todos, iniciando pelo sobrenome, seguido dos nomes abreviados e separados por vírgula.

Ex: Halpern SD, Ubel PA, Caplan AL. Solid-organ transplantation in HIV-infected patients. N Engl J Med. 2002 Jul 25; 347(4):284-7.

Quando o documento possuir mais de seis autores, listar os seis primeiros, seguidos da expressão latina "et al".

Ex.: Rose ME, Huerbin MB, Melick J, Marion DW, Palmer AM, Schiding JK, et al. Regulation of interstitial excitatory amino acid concentrations after cortical contusion injury. Brain Res. 2002; 935(1-2):40-6.

4.3. Artigo de jornal

Scheinberg G. Droga é principal forma de aborto. Folha de S. Paulo. 15 nov. 1999; Ciência: 12.

Ex.: Texto legal - Legislação publicada – NBR 6.028 Brasil. Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995. Normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados. Diário Oficial da União. Brasília, v. 403, nº 5, p. 337-9, 6 jan 1995. Seção 1.

4.4. Artigo de periódico na Internet

Autor do artigo. Título do artigo. Título do periódico abreviado [periódico na Internet]. Data da publicação [data de acesso com a expressão "acesso em"]; volume(número): [número de páginas aproximado]. Endereço do site com a expressão "Disponível em:". **Ex.:**

Aboud S. Quality improvement initiative in nursing homes: the ANA acts in an advisory role. Am J Nurs [-serial on the Internet]. 2002 Jun [cited 2002 Aug 12];102(6):[about 3 p.]. Available from: [http:// www.nursingworld.org/AJN/ 2002/ june/ Wawatch.htm](http://www.nursingworld.org/AJN/2002/june/Wawatch.htm)

4.5.Livros e outras monografias

• Autores individuais

Autor (es) do livro. Título do livro. Edição (Editora). Cidade de publicação: Editora; Ano de publicação. Na identificação da cidade da publicação, a sigla do estado ou província pode ser também acrescentada entre parênteses. Ex.:

Berkeley (CA); e quando se tratar de país pode ser acrescentado por extenso. Ex.: Adelaide (Austrália);

4.6. Capítulo de livro

Autor(es) do capítulo. Título do capítulo. “In”: nome(s) do(s) autor(es) ou editor(es). Título do livro. Edição (Editora). Cidade de publicação: Editora; Ano de publicação. página inicial-final do capítulo. Ex.:

Meltzer PS, Kallioniemi A, Trent JM. Chromosome alterations in human solid tumors. In: Vogelstein B, Kinzler KW, editors. The genetic basis of human cancer. New York: McGraw-Hill; 2002. p. 93-113.

4.7. Trabalhos acadêmicos: Dissertação, Tese e Trabalho de conclusão de cursos

Autor. Título do trabalho [tipo do documento]. Cidade de publicação: Editora; Ano de defesa do trabalho. Ex.: 1. Borkowski MM. Infant sleep and feeding: a telephone survey of Hispanic Americans [dissertation]. Mount Pleasant (MI): Central Michigan University; 2002.

Ex.: 2. Figueiredo AM. Da ética à prática pedagógica: a busca do significado da ética na Enfermagem [Dissertação]. Rio de Janeiro: Universidade Salgado de Oliveira; 2000.

4.8. Lei. Ex.:

São Paulo (Estado). Lei nº 10.241, de 17 de março de 1999. Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo. 18 mar 1999; Seção 1:1

Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 set 1990; Seção 1:018055.

4.9. Projeto de Lei. Ex.: Healthy Children Learn Act, S. 1012, 107th Cong., 1st Sess. (2001).

4.10. Código de Regulação Federal. Ex.: Cardiopulmonary Bypass Intracardiac Suction Control, 21 C.F.R. Sect. 870.4430 (2002).

4.11. Emenda Constitucional. Ex.:

Brasil. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 9, de 9 de novembro de 1995. Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos. Lex-Coletânea de Legislação e Jurisprudência, out/dez 1995; 59:1966.

4.12. Medida Provisória. Ex.:

Brasil. Medida provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. Estabelece multa em operações de importações, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 14 dez 1997; Seção 1:29514.

4.13. Medida Provisória. Ex.:

Ministério da Saúde. Portaria nº 1.399, de 15 de dezembro de 1999. Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, estados, municípios e Distrito Federal, na área de epidemiologia e controle de doenças, define a sistemática de financiamento e dá outras providências. Diário Oficial União. 16 dez 1999; Seção 1:4

4.14. Jurisprudência. Ex.:

Súmulas, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais.

Brasil. Supremo Tribunal Federal. Súmula n.14. Súmulas. São Paulo: Associação dos Advogados do Brasil; 1994. p.16.